

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA “P” SEMED Nº 049, DE 31 DE JULHO DE 2026 - PUBLICAÇÃO DE CANDIDATO DESISTENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES - REME MIRANDA-MS - 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1. PUBLICAR, para conhecimento dos interessados, a relação de candidato DESISTENTE para cargo convocado pela PORTARIA “P” SEMED n.º 001, de 02 de fevereiro de 2026 conforme **Anexo I**.

Miranda/MS, 31 de julho de 2026.

ANILDO FRANCISCO BALBUENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto “P” 004/2025

ANEXO I

PUBLICAÇÃO DO CANDIDATO DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OR	RESERVA	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
4º	AC	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental II - História	URBANA	17,6	DESISTENTE

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES